

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**Resolução Interna PPGEQ-01/2019**

O Colegiado do PPGEQ, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar os quesitos necessários para apresentação das disciplinas de Seminários de Doutorado e Exame de Qualificação,

**RESOLVE**

1) O discente de doutorado deverá matricular-se na disciplina de Seminários de Doutorado no 3º semestre do curso.

1.1) O Seminário consta de um trabalho escrito pelo discente que deve conter os objetivos do trabalho, revisão bibliográfica e metodologia que será aplicada. A apresentação de resultados parciais não é obrigatória.

2) O discente de doutorado deverá matricular-se na disciplina de Exame de Qualificação obrigatoriamente no 4º ou 5º semestre do curso.

2.1) Deverão constar na apresentação do seminário, além dos objetivos, revisão bibliográfica e metodologia, os resultados parciais do desenvolvimento da tese.

Casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do PPGEQ.

Aprovado pelo CPG em reunião ordinária realizada em 14/03/2019.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.**